



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”

PROJETO DE LEI Nº 3.740/2022
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputado Galego Souza		PP
EMENDA Nº 15	TIPO DE EMENDA AO ANEXO	DATA 13/05/2022
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES PODER/ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO Secretaria de Estado da Saúde Eixo/Tema/Prioridade: Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Administrativas e de Saúde. Inclusão da Meta/Prioridade específica: Construção de uma Unidade de Saúde no município de SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ-PB. <u>JUSTIFICATIVA</u> A ampliação e reforma das unidades de saúde no município de São José do Brejo do Cruz é uma reivindicação antiga dos munícipes, e se faz necessário, em virtude da grande deficiência existente no setor de pronto atendimento. A unidade Básica de Saúde é a estrutura física básica de atendimento aos usuários do SUS, onde a comunidade local consegue resolver a maioria dos problemas de saúde, com qualidade e com mais rapidez. Isso porque os problemas de saúde mais comuns passam a ser resolvidos nessas Unidades. Cada UBS é responsável pela saúde de todos os habitantes de uma determinada região da cidade, chamada de área de abrangência. Todo planejamento das ações de saúde da Unidade é voltado para essa comunidade, entendendo as situações socioeconômicas e priorizando grupos de risco.		
Assinatura do Autor:		
 Galego Souza Deputado Estadual - PP		